

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça João Mendes s/n°, 5° andar - salas n° 515/517, Centro - CEP 01501-970, Fone: (11) 2171-6045, São Paulo-SP - E-mail: sp9fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1127293-92.2021.8.26.0100

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Alimentos

Requerente: **Viviane Gazani Alves**Requerido: **Douglas Apolonio Alves**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para:

() regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 76 e 104, § 1º do CPC).
() recolher ou completar, em 15 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC). Valor R\$ *.
() recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ *.
() recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ *.
() apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC).
() manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação. *.
() informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC).
() manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a devolução da carta precatória sem cumprimento.
() manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a darandamento ao feito em 05 dias, sob pena de extinção do processo (art. 485, III e § 1º do CPC).
() manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação (art. 350 ou 351 do CPC).
() manifestar-se, em 15 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 437, § 1º do CPC)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça João Mendes s/n°, 5° andar - salas n° 515/517, Centro - CEP 01501-970, Fone: (11) 2171-6045, São Paulo-SP - E-mail: sp9fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

(X) manifestar-se, em 05 dias, s	sobre o cumprimento da	obrigação apresentado pelo
devedor.		

) manifestar-se, em 05 dias, considerando o resultado negativo das hastas públicas.
) retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
) manifestar-se, em 15 dias, sobre prova documental (art. 437, § 1° do CPC).
) outros:
<mark>Vistas dos autos ao réu para:</mark>
) regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de revelia (art. 76 e 104, § 1º do CPC).
) recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob as penas da lei. Valor R\$ *.
) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob as penas da lei. Valor R\$
) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de AR Digital, sob as penas da lei. Valor R\$
) manifestar-se, em 15 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 437, § 1°, do CPC).
() oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC).
) retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
) intimá-lo para oferecer impugnação/embargos no prazo legal, da conversão do bloqueio eletrônico pelo Bacen Jud em primeira penhora, sem prejuízo da transferência dos valores para a conta indicada pelo juízo (art. 196, XIX das NSCGJ).
) manifestar-se, em 15 dias, sobre prova documental (art. 437, § 1º do CPC).
() outros:

Vistas dos autos aos interessados para:

() manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 5 dias sob pena de extinção do processo (art. 485, II e § 1º do



Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES Praça João Mendes s/nº, 5º andar - salas nº 515/517, Centro - CEP 01501-970, Fone: (11) 2171-6045, São Paulo-SP - E-mail: sp9fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CPC).
manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito, considerando que findou o prazo de suspensão de que trata o art. 313, § 4º do CPC, sob pena de extinção do processo.
) manifestarem-se, em 15 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos (art. 477, § 1º do CPC).
) manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos.
) recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. 1007 3 2º do CPC). Valor R\$ *.
) providenciar, em 05 dias, as peças necessárias para expedição de formal de partilha/carta de adjudicação/carta de arrematação.
) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de formal de partilha/carta de adjudicação/carta de arrematação.
) cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ).
) outros:
São Paulo, 15 de março de 2022. Eu FLAVIO YASUSHI NATSUI, Assistente

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico	e dou	fé que	remeti	ao	Diário	da	Justiça
Eletrônico	o o(s) at	to(s) ord	dinatório	(s) a	acima as	ssina	lado(s)
em	/_		/	·	Eu,		,
FLAVIO	YASUS	SHI NA	TSUI, A	ssist	tente Ju	diciá	írio.